

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/05887

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa H-CLOTHES ESPORTS LTDA - CNPJ nº 47.440.099/0001-06.

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de uniformes e vestimentas de proteção, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, bem como da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.

DO VALOR: Valor total global da contratação foi em R\$ 7.448,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2558 / DESPESA: 3.3.90.30 / FONTE: 15000000

Cuiabá - MT, 30 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e a Sra. Eliane Tapajós Maciel - Representante Legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1771045

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/16553

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ Nº 61.98.164/0001-60.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade SUPRESSÃO DO ITEM 4 e PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA por 24 (vinte e quatro) meses do Contrato nº 041/2023/SEPLAG, que altera a seguinte Cláusula: CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR E CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA. O referido contratotem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG/MT, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, e assistência 24h (vinte e quatro horas), conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.

DA ALTERAÇÃO: Fica suprimido o item 4 do contrato, referente aos serviços de seguro total do veículo FIAT UNO MILLE ECONOMY - Placa OAS - 9144, permanecendo inalterados os demais itens contratuais. A presente supressão representa uma redução no valor global do contrato no montante de R\$2.265,11 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), correspondente a 7,36% (sete vírgula trinta e seis por cento) do valor originalmente contratado. Em razão da supressão mencionada no item anterior, bem como do novo orçamento apresentado, foram ajustados os valores contratuais referentes ao período de 24 (vinte e quatro) meses, resultando na alteração do valor global de R\$ 34.819,12 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e doze centavos) para R\$ 28.684,46 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2025.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 11/12/2025 até 10/12/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2006/ Natureza de despesa 3.3.90.39/ Fonte 17590000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 10 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Marcelo Augusto Ferreira e o Sr. Juliano Scarmeloto Larizza - Representantes Legais/CONTRATADA.

Protocolo 1771046

EXTRATO DO SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/23770

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda - CNPJ Nº 00.482.840/0001-38.

OBJETO: Tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Oficial de Serviços Gerais (manutenção predial), para atender a demanda da unidade do Ganha Tempo de Rondonópolis, que deriva da adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência nº 004/2021/SGGT/SEPLAG e demais anexos, independente de transcrição.

REAJUSTE: O reajuste terá seus efeitos a partir de 27/10/2025, e se dará sob o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicados no período de 10/2024 a 10/2025.

VALOR: Com o reajuste, fica apostilado o valor do contrato, a partir de 27/10/2025, em até R\$ 99.806,52 (noventa e nove mil e oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DA DATA: Cuiabá, 30 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Willian Lopes de Aguiar - Representante Legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1771071

PORTARIA Nº 201/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto aos contratos nº 094/2025/SEPLAG, nº 095/2025/SEPLAG, nº 096/2025/SEPLAG e nº 097/2025/SEPLAG das empresas ACB Comercial LTDA., Bohrer Equipamentos de Áudio e Vídeo LTDA., JVM Copiadoras e Informática LTDA e HTS High-Tec Sistemas de Energia LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo

SEPLAG-PRO-2025/02348.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

